



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. _____

Nome Sinara Sauer Mosena

Natural SC

Filiação Gerson Sauer
e Alice Saraiva Sauer

Data de Nascimento 20 / 02 / 55

U.S. _____

Cuiabá

Méico

Examinado em 06 / 06 / 83

Válido até 28 / 06 / 84

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

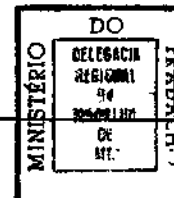
A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.



METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



00256



Nome SINARA APARECIDA SAUER MOSENA Sexo FEMININO Agência _____
 Pai GERSON SAUER Nacionalidade BRASILEIRA
 Mãe ALICE SARAIVA SAUER Nacionalidade BRASILEIRA
 Data de Nascimento 26 / 02 / 55 Nacionalidade BRASILEIRA Lugar JOAÇABA Estado SC
 Instrução _____ Estado Civil CASADA Data do Casamento 03.04.83
 Nome do Conjuge JULIO CESAR DE O. MOSENA
 Data da Admissão 01 / 07 / 83 Cargo SECRETÁRIA JÚNIOR
 Salário Inicial Cr\$ 100.021,00 Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
 Horário de trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Hora para refeição e descanso _____

Carteira Profissional	N.º <u>66.912</u>	SITUAÇÃO MILITAR	ESTRANGEIRO	Título Eleitoral
	Série n.º <u>00002-MT</u>			
	Data _____ / _____ / _____	Certificado de Reservista n.º _____	Registro Geral N.º _____	
	N.º _____	Categoria _____ R M _____	Data da chegada ao Brasil _____ / _____ / _____	
	Série n.º _____	Carteira de Identidade n.º <u>082708572-1</u>	Nacionalidade do Conjuge _____	N.º <u>30.899</u>
	Data _____ / _____ / _____	E expedida pelo <u>MINISTÉRIO DO EXÉRCITO</u>	Têm filhos brasileiros _____ Quantos _____	Zona <u>33ª</u>
N.º do CPF <u>327 807 101 - 87</u>		Registro n.º _____	Naturalizado em _____ / _____ / _____ Cart. Ident. n.º _____ / _____	Seção <u>46ª</u>
N.º do PASEP _____		Conselho _____	Data _____ / _____ / _____ Exp. por _____	

Opção em <u>01/07/83</u>	Residência _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR Sr. _____ Resid. _____ Telefone _____ Cidade _____
Retratção em _____	_____	
Banco <u>DO BRASIL S/A</u>	_____	
<u>CUIABÁ-MT</u>		

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO EM _____ / _____ / _____	DESPEDIU-SE EM _____ / _____ / _____	ABANDONOU EM _____ / _____ / _____	FALECEU EM _____ / _____ / _____
--	---	---------------------------------------	-------------------------------------

Nome _____



República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL

ESTADO Santa Catarina

MUNICÍPIO Joacaba

COMARCA "

DISTRITO "

CASAMENTO Nº 3269

CERTIFICO que a fls. 266 do livro nº 13 de Registro de Casamentos

foi feito hoje o assento do matrimônio de "Julio Cesar de Oliveira

Moosena e Dinara Aparecida Saraiva Sauer"

contraído perante o Juiz de Paz em

exercício e as testemunhas constantes do termo

Ele, nascido em Paim-Gilho, R.G. Sul aos 25 de abril

de 1947, profissão militar, polteiro, domiciliado em

Santarém-Pará residente em Santarém-Pará

filho de Santo Moosena, natural do Rio G. Sul

domiciliado e residente em Barão de Cotegipe - R.G.S.

e de Helinda Julia de Oliveira Moosena, nat. R.G. Sul

domiciliada e residente em Barão de Cotegipe - R.G.S.

Ela, nascida em Joacaba - Santa Catarina aos 26 de fevereiro

de 1955, profissão estudante, polteira, domiciliada em

cidade e residente nesta cidade

filha de Person Sauer, natural d/ Estado

domiciliado e residente nesta cidade

e de Hlice Saraiva Sauer, natural d/ Estado

domiciliada e residente nesta cidade

passando a contraente a assinar-se Dinara Aparecida Sauer

Moosena

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 nº 4 do código civil.

OBSERVAÇÕES: O casamento realizou-se pelo regime da

comunhão Universal de bens

O referido é verdade e dou fe

Joacaba, 03 de abril de 1973

Charlton Sauer

Oficial do Registro Civil

transferência da 1ª zona eleitoral de SC
TÍTULO ELEITORAL



PARANÁ

N.º 30.899

CIRCUNSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

UNIAO DA VITORIA

33ª ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME SINARA APARECIDA SAUER MOSENA

26/fev/1955

Joacaba-SC

Casada

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Gerson Sauer e Alice Saraiva Sauer

FILIAÇÃO

Do Lar

Rua:Max Schwartz nº s/n-Aptº 3

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 46ª Quadragésima sexta SEÇÃO

Sinara Aparecida Sauer Mosenha

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 13/05/1977

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

327607101 87

NOME DO CONTRIBUINTE

SINARA APARECIDA SAUER, MOSENA

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA
DO CARTÃO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO

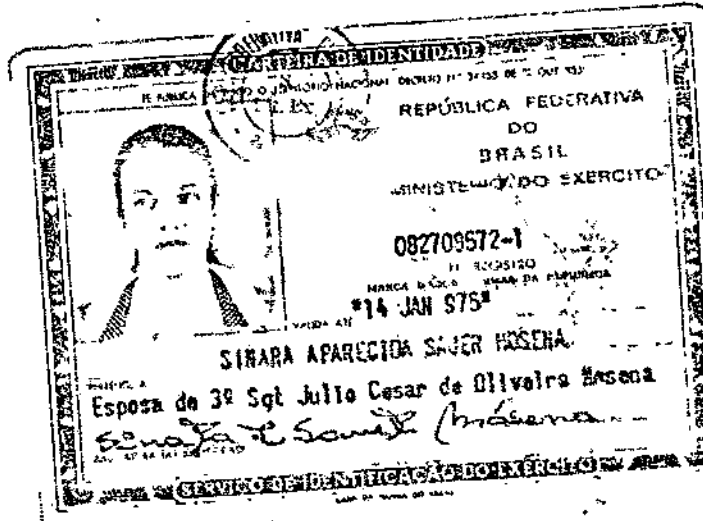
26.02.55

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Sinara A. Sauer Mosenha

TERÁ VALIDADE SOLENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTERA DE IDENTIDADE

TRABALHA S/A - COM. E IND. GRÁFICA - RUA AMORES, 69 - BAURÍ - SP - C.G.C. 44.990.901/001700 - ATO DECLARATÓRIO 0306/IN 034



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO

RUA FLORIANO PEIXOTO N.º 497 - (PRÉDIO PRÓPRIO) - TELEFONE, 385

SANTARÉM — ESTADO DO PARÁ

João de Souza Alho
OFICIAL VITALÍCIO

Déa Mendonça Alho
ESCREVENTE JURAMENTADA

Raimundo Aurélio P. Lourido
ESCREVENTE JURAMENTADO

NASCIMENTO N.º 87. 546

CERTIFICO que a fls 231v² do livro Nº A-100 de

Registro de Nascimentos, foi inscrito hoje o assento de

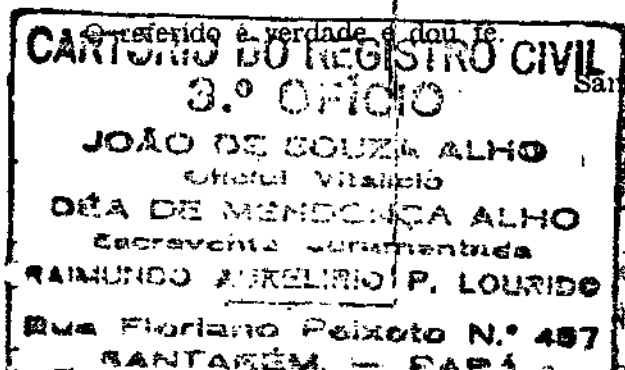
" **GABY CATHERINE SAUER MOSENA** "

nascida aos vinte e sete (27) x:x:x: de Dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (1.974) x:x:x:x:x: às 03:00 horas e 45 minutos, na Maternidade da Fundação SESP, nesta cidade. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x, do sexo feminino x:x:x:, de cor branca x:x:x: filha de JULIO CESAR DE OLIVEIRA MOSENA, militar e de dona SINARA APARECIDA SAUER MOSENA, estudante, naturais do Rio Grande do Sul, residentes nesta cidade.

São avós paternos SANTO MOSENA
e Da. NELCINDA JULIA DE OLIVEIRA MOSENA
e maternos GERSON SAUER
e Da. ALICE SARAIVA SAUER

Foi declarante o pai da registrada
e serviram de testemunhas Irene Figueira da Mota e Maria Estela Sousa Lopes, brasileiras, maiores, residentes nesta cidade.

Obs. Assento lavrado nesta data:



Santarém, 08 de Janeiro x:x: de 1975

O Oficial

RAIMUNDO AURÉLIO-PIMENTEL-LOURIDO
Escrevente Juramentado, respondendo
pelo titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUN. E COMARCA DE JOAÇABA

ELZA MATOS DE SOUZA
Oficial Vitalista

EDMILSON JAYR DE SOUZA
Oficial Maior

NASCIMENTO Nº 902

CERTIFICO que a fls. 53 do livro
nº 33, foi lavrado hoje o assento de

" JULIO CESAR SAUER MOSENA "

nascido aos 25 de maio de 1977,

as 9:00 horas, no Hospital Santa Terezinha,

nesta cidade, do sexo masculino de cor branca,

filho de JULIO CESAR DE OLIVEIRA MOSENA,

profissão militar

natural do Rio Grande do Sul e de SINARA APARECIDA SAUER MOSENA

profissão do lar

natural deste Estado

casados neste Cartório

sendo avos paternos SANTO MOSENA e Dna. MELCINDA JULIA DE OLIVEIRA
MOSENA e maternos GERSON SAUER e

Dna. ALICE SARAIVA SAUER

Foi declarante o próprio pai e serviram de testemunhas

Claudio Peruzzo, do comércio e Antonio Pedro Dassi, do comércio,
residentes nesta cidade.-

OBSERVAÇÕES: É o 2º filho do casal. Pagou multa, pelo talão nº 045.

O referido é verdade do que dou fé.

Joaçaba, de agosto de 1977

Oficial do Registro



AMA COM FÉ E ORGULHO A TERRA EM QUE NASCESTE



EMPRESA

ENDERECO SEDE

EMPREGADO

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº 66.912

SÉRIE 00002-MT

CARGO

SECRETÁRIA JUNIOR

NÍVEL C

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá los.

LOCAL

CUIABÁ - MT

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;

b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Salário base Cr\$ 100.021,00

CUM MIL E VINTE HUM CRUZEIROS .x.x.x.x.x.x.x,x,x.x.x.x.x.x,x,x.x.x.x.x.x)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Gratificação:

15

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária.

c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

LOCAL DATA

СШАВА-МТ.

01 / 07 / 83

EMPREGADO

EMPREGADORA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERV.

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, SINARA APARECIDA SAUER MOSENA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 66.912 - S.00002-MT, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO = METAMAT
(denominação da empresa)

sítio AV. JURUMIRIM S/Nº = BAIRRO PLANALTO
(endereço)

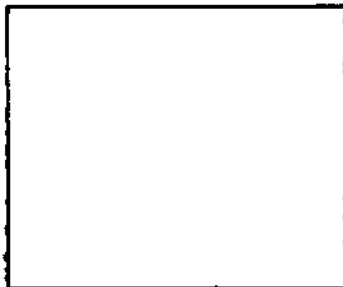
CUIABÁ =, Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ-MT., 01 DE JULHO DE 1.983

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DATA 01 / 07 / 19 83

(assinatura do empregado)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 01/07/83 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorante da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco DO BRASIL S/A
localizada à Rua CUIABÁ = MT "n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

EXEMPLAR

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, SINARA APARECIDA SAUER ROSENA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 66.912 - S.00002-MT, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO = METAMAT
(denominação da empresa)

sita AV. JURUMIRIM S/Nº = BAIRRO PLANALTO
(endereço)

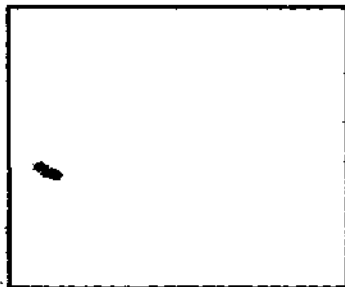
CUIABÁ = Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ-MT., 01 DE JULHO DE 1.983

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a _____

2.a _____

(assistente responsável legal pelo menor, quando houver)

RECEBEMOS O ORIGINAL

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DATA 01 / 07 / 19 83

(assinatura do empregado)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 01/07/83 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco DO BRASIL S/A
localizada à Rua CUIABÁ = MT n.º _____

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

COPIA

CCO- 25103

OF/SICT/252/83-GS

Cuiabá, 19 de julho de 1.983

*Do Sr. DNE
Procurador*

Senhor Diretor Presidente,

Pelo presente, solicito os bons ofícios de V.Sª., no sentido de contratar a Senhora SINARA APARECIDA SAUER MOSENA, a partir do dia 1º de julho para exercer o cargo de Secretária Junior nível C, a disposição do Gabinete do Secretário.

Certo de poder contar com a costumeira atenção de V.Sª., em agradecendo, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Deputado RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Ilmº Sr.

Dr. RICARDO LEÃO CAMBRAIA

MD. Diretor Presidente da METAMAT

NESTA